

EDITAL VR/PSD/UNOESC-XXÊ Nº 016/2016

Torna público os procedimentos e o período destinado a declaração de disponibilidade docente e elaboração do quadro de docentes referente ao 1º semestre do ano de 2017 para os cursos de graduação da Unoesc Xanxerê e dá outras providências.

O Vice-Reitor de Campus da Unoesc Xanxerê, no exercício de suas atribuições e,

CONSIDERANDO, os termos Resolução N.88/CONSUN/2013, de 28/08/2013 e o Regimento da Unoesc;

CONSIDERANDO, a necessidade de definição do quadro docente dos cursos de graduação da Unoesc Campus de Xanxerê para o **1º semestre do ano de 2017**;

RESOLVE,

Art. 1º. – Estabelecer que a coordenação de cada curso de graduação deverá cadastrar, em espaço específico no sistema acadêmico para este fim, o quadro de horários dos componentes curriculares a serem oferecidos no **1º semestre de 2017, até o dia 15/09/2016.**

Art. 2º. – Estabelecer, nos termos do art. 4º. da Resolução N.88/CONSUN/2013, que semestralmente o docente procederá a escolha dos componentes curriculares que irá ministrar no semestre seguinte, dentre os quais possua credenciamento, independente da categoria que estiver enquadrado, o que deverá ser feito no **período de 16 a 22/09/2016**, por meio de preenchimento do “Termo de Disponibilidade” em espaço específico do Portal de Ensino da Unoesc.

Parágrafo único. A não anotação, no termo, dentro do período estabelecido, implicará declaração de indisponibilidade de lecionar referido componente no semestre a que se refere o presente Edital.

Art. 3º. – Determinar que até o dia **23/09/2016** a coordenação de cada curso de graduação deverá, com base nas escolhas dos professores credenciados e respeitando a ordem de classificação, alocar no sistema acadêmico os docentes que irão lecionar no **1º Semestre 2017.**

§ 1º. Os componentes curriculares para os quais não houver manifestação dos docentes enquadrados serão declarados vagos e encaminhados para a escolha de aulas para professores de tempo integral ou parcial, nos termos dos Artigos 6º. e 7º. da Resolução N.88/CONSUN/2013 **até dia 06/10/2016.**

§ 2º. Os componentes curriculares que ainda restarem vagos serão encaminhados para Aviso Público Interno **até 11/10/2016.**

Art. 4º – Deverão ser disponibilizados na pasta eletrônica da Diretoria de Graduação, **até o dia 11 de Outubro de 2016** os seguintes documentos:

I – o quadro de horários de 2017/1

II – relação de docentes alocados no processo de disponibilidade docente para o 1º. Semestre 2017;

III – relação dos componentes curriculares contendo as ementas em vigor em que não houve manifestação de disponibilidade de docentes;

Art. 5º – Este edital entra em vigor nesta data.

Xanxerê (SC), 05 de Setembro de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prof. Genesio Téo
Vice-reitor de Campus